Decreto Nº 13/2025

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santiago do Sul – SC referente ao exercício de 2024.

Marilucia Preuss, Presidente da Câmara de vereadores de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta casa.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e sancionou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Prefeito Municipal de Santiago do Sul – SC referentes ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), acatando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Processo @PCP-25/00026048).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santiago do Sul, SC, 12 de novembro de 2025.

MARILUCIA PREUSS:65685318987

Assinado de forma digital por MARILUCIA PREUSS:65685318987
Dados: 2025.11.11 20:11:54 -03'00'

Marilucia Preuss
Presidente da Mesa